



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 432

**“Concede Medalha Chico Xavier, ao
“Jornal Estado de Minas”, dando outras
providências”.**

**Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :**

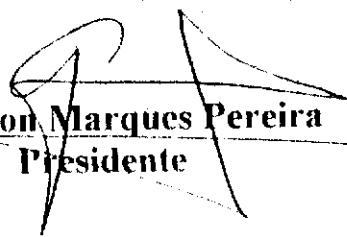
Art. 1º) – Fica concedida a Medalha Chico Xavier, ao “Jornal
Estado de Minas”, em relevância aos proeminentes trabalhos de divulgação do nome
de nosso Município em todo o País.

Art. 2º) – A presente Resolução terá seus efeitos reproduzidos em
Sessão Solene, no próximo dia 02 de abril do corrente, no Plenário da Câmara
Municipal.

Art. 3º) – Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente